CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°15 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera denominação do Paço Municipal homenageando Ex. Prefeito Sr. Waldemar de Souza Franco."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Paço Municipal", localizada na Praça 22 de fevereiro s/n, centro , passa a denominar-se **Paço "Sr. Waldemar de Souza Franco** ."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 28 de outubro de 2021.

Regis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 930
28 OUT. 2021
Encarregado